



CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 51, DE 2025

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.289, de 24 de fevereiro de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 4.177.883.185,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 23 de junho de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

